



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 120/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2015 oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2015, Processo nº 23205.000651/2015-93, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor:** Vanderlei de Oliveira Farias, Docente, Siape 1833648;
- II. Fiscal:** Débora Regina Schneider Locatelli, Docente, Siape 2918791;
- III. Coordenador:** Ricardo Socas Wiese, Docente, Siape 1930020.

Art. 2º O gestor, o fiscal e o coordenador do projeto serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de fundação para os serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “*Campus* Passo Fundo: Diretrizes para Implantação do *Campus* e Reabilitação de Edifícios Históricos”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 090/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 17 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 12 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

